



FUNDADO  
CRUZ MACHADO  
PR.  
EM 14-12-1952



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ  
CEP 84620



LEI Nº 325/90

DATA - 25 de abril de 1.990.

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder uma subvenção social, à Comissão Municipal de Esportes de Cruz Machado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma Subvenção Social à Comissão Municipal de Esportes de Cruz Machado, no valor de Cr\$40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), para pagamento dos materiais de construção do vestiário do Estádio Municipal, desta cidade.

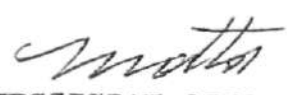
Artigo 2º - As despesas decorrentes do Artigo 1º desta Lei, correrão por conta das Dotações próprias, constantes do Orçamento para o corrente Exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 25 de abril de 1.990

  
EUGENIO CHARNOBAY

Secretário Administrativo

  
MIECZISLAW OTTO

Prefeito Municipal